



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 174/2015

Dispõe sobre o Cancelamento do Edital nº 22/2015, modalidade PREGÃO, Processo Licitatório nº. 42/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, considerando a deserção do processo licitatório por duas vezes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital nº 22/2015 Processo 42/2015, modalidade Pregão, que tinha como objeto **“Aquisição de 1.570 sacos de super simples (78,50 toneladas) para dar cumprimento ao Convênio 269/2013 – SEAB”**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal